



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 12 DEZ 2019

REQUERIMENTO N.º: 2608

Solicitando da Sra. Prefeita informações sobre uso indevido de terreno na rua Ricardo Severo, no Residencial Jardim Villagio Sola.

Considerando que existe um grande terreno na Rua Ricardo Severo, s/n, no Residencial Jardim Villagio Sola, nas proximidades da Rua Célia Regina Clavijo Peres Sola, que vem sendo utilizado para comércio de areia;

Considerando que moradores reclamam do tráfego intenso de caminhões entrando e saindo do local, sem contar o barulho intenso das pás carregadeiras;

Considerando que moradores procuraram este vereador e informaram que o terreno em questão foi cedido para a Associação dos Metalúrgicos Aposentados de Sorocaba e Região (AMASO), porém não há edificação e o estado atual gerou mato alto;

Considerando que o terreno com mato alto e areia tem trazido constante presença de animais peçonhentos às casas, levando risco à saúde;

Considerando que há flagrante constante, por parte da vizinhança, do uso do terreno para depósito de areia;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1) O terreno localizado na Rua Ricardo Severo, em questão, é de propriedade pública ou privada?

2) Em caso de terreno público, há cessão de uso? Se sim, desde quando e para quem?

CÂMARA MUN. SOROCABA 10-Dez/2019 : 21:19 : 94-697 1/1

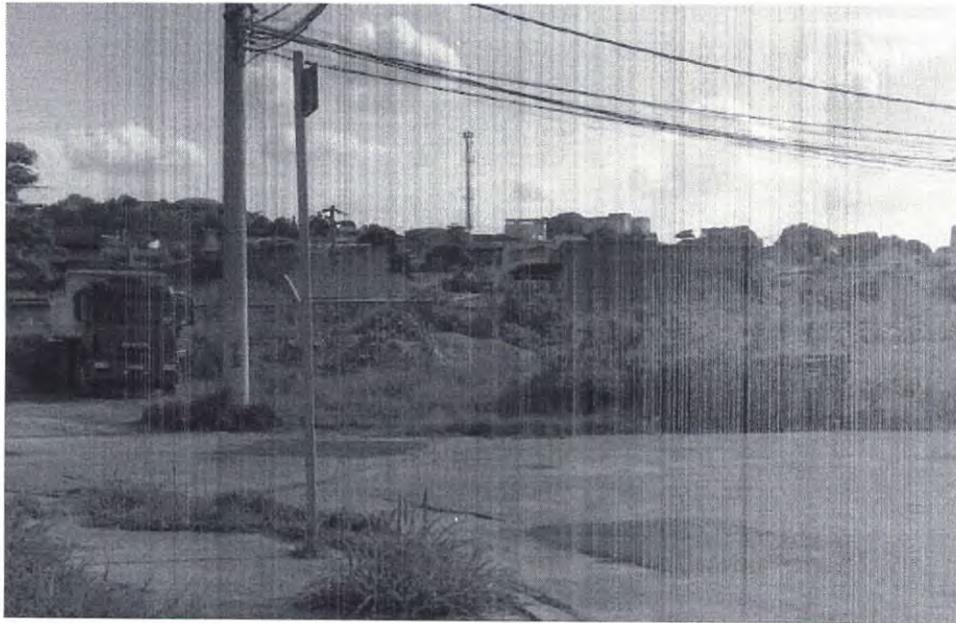


CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

2.1) Em caso de cessão de uso, qual foi o prazo definido para o beneficiário produzir edificação e iniciar os trabalhos aos quais foram destinados?

3) Em caso de estar havendo uso indevido do espaço, qual atitude será tomada? E quando?



CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 10/Dez/2019 12:48 19897 2/4

S/S., 10 de Dezembro de 2019.

Dr. Hélio Brasileiro
Vereador



GP-RIM-0051/2020

Sorocaba, 3 de janeiro de 2020

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

Secretaria de Gestão Administrativa

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2608/19, de autoria do vereador Hélio Mauro Silva Brasileiro e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre uso indevido de terreno na Rua Ricardo Severo, no Residencial Jardim Villagio Sola, solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação do prazo da resposta por mais 15 dias, tendo em vista a necessidade de levantamento das informações.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

SECRETARIA MUN. SOROCABA 08-Jan-2020 14:45 :95330 1/1



GP-RIM- 0071/2020

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

Secretaria de Gestão Administrativa

Sorocaba, 9 de janeiro de 2020

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 2608/19, de autoria do nobre vereador Hélio Mauro Silva Brasileiro e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre uso indevido de terreno na Rua Ricardo Severo, no Residencial Jardim Villagio Sola informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos das seguintes secretarias:

Secretaria Jurídica – SAJ:

1. A área indicada trata-se de uma área institucional do loteamento “Residencial Villagio Sola” com 2.114,65 m², registrada na matrícula 103.996, do 1º ORI (registro do loteamento).
2. A área em questão havia sido permitida à Associação dos Aposentados e Pensionistas de Sorocaba e Região pelo P.A. 12.324/18 e decreto 24.751 de 10/04/2019 pelo prazo de 48 meses, no entanto, o referido decreto foi revogado pelo decreto 25.326 de 18/11/2019.

Secretaria de Segurança Urbana – SESU:

3. Nenhuma irregularidade foi identificada nas últimas fiscalizações da área. Em caso de irregularidades futuras, serão tomadas as medidas cabíveis, conforme disposto na Lei 11.735, de 26 de junho de 2018 e regulamentações.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FAUSTO SALVADOR PERES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal em exercício
SOROCABA – SP